



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Saúde nº 48/2025

Ivoti, 20 de Outubro de 2025

**Ao Senhor |  
Cleiton Birk  
Presidente do Poder Legislativo  
Ivoti**

Prezados,

Em atenção ao OF/CVI nº 437/2025, informo que há transporte de pacientes em horário fixo para Porto Alegre passando por Canoas nos seguintes horários de saída: 4h45 e 10h45.

Sem mais, despeço-me cordialmente.

Atenciosamente,

**THAÍS LUISE DILLENBURG WEISS**

**Secretária Municipal de Saúde e  
Assistência Social**